



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Nº do EB:						
1	5	0	8	0	0	2

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2016 – SIH NOS TERMOS DO ART Nº 116 DA LEI 8.666/93, DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO nº 8.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. (DOU 31/12/2013) E PORTARIA Nº 173, DE 23 DE JULHO DE 2015 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (DOU 27/07/2015).						
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA						
1. COD. DA UNID. GESTORA 160067		2. COD. DA GESTÃO 00001		3. CNPJ 07.521.315/0001-23		4. RAZÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
5. ENDEREÇO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO – BLOCO B – 3º PISO						
6. BAIRRO/DISTRITO SETOR MILITAR URBANO		7. MUNICÍPIO BRASÍLIA		8. UF DF	9. CEP 70.630-901	10. DDD 61
11. TELEFONE 34155821						
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA						
12. CPF 734.118.337-34		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DANIEL DE ALMEIDA DANTAS				
14. DDD 61	15. TELEFONE 34156507	16. EMAIL dantas@dec.eb.mil.br			17. CARGO DIRETOR DE OBRAS DE COOPERAÇÃO	
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
18. COD. DA UNID. GESTORA 530013		19. COD. DA GESTÃO 00001		20. CNPJ 03.353.358/0001-96		21. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

22. ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "E" 9º ANDAR - SALA 901

23. BAIRRO/DISTRITO

PLANO PILOTO

24. MUNICÍPIO

BRASÍLIA

25. UF

DF

26. CEP

70.067-900

27. DDD

61

28. TELEFONE

20344236

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**29. CPF**

286.634.203-82

30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

31. DDD

61

32. TELEFONE

20345701

33. EMAIL

sih@integracao.gov.br

34. CARGOSECRETÁRIO DE
INFRAESTRUTURA HÍDRICA/MI**OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO****35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)**

Elaboração dos Projetos Executivos para Pavimentação das Vias de Acesso às EB I-01, 02 e 03, Eixo Norte do PISF.

36. OBJETIVO/OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar por 180 dias (cento e oitenta dias) a vigência do TED 06/2016 - SIH/MI, que mantém o valor total de R\$ 855.096,80 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, noventa e seis reais e oitenta centavos) de forma a permitir execução do seguinte objeto: Elaboração de Projetos Executivos para a pavimentação das Vias de Acesso à Estação de Bombeamento EBI-01, 02 e 03, do Eixo Norte do Projeto de Integração do São Francisco - PISF, conforme Plano de trabalho Nr 10.098.16.17.01.12.05.

37. PÚBLICO ALVO

Diretamente a população da região de Cabrobó/PE e Salgueiro/PE e indiretamente a população a ser beneficiada pela Transposição do São Francisco no Eixo Leste nos estados de Pernambuco e Ceará.

38. JUSTIFICATIVA

O presente Instrumento de Parceria é justificado pela necessidade do Ministério da Integração Nacional viabilizar o funcionamento dos Canais de Aproximação do projeto de Integração do Rio São Francisco.

Possibilitar ao Exército Brasileiro cooperar com o desenvolvimento nacional e o adestramento de seus quadros mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares de combate e logística, atendendo ao Art 17 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999.

A prorrogação do prazo de vigência do TED nº 06/2016-SIH/MI justifica-se pela necessidade de conclusão dos projetos que serão posteriormente analisados pela Unidade Descentralizada.

39. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED nº 06/2016-SIH/MI fica prorrogado até **17 de agosto de 2018**, podendo ser adiado mediante termo aditivo, por solicitação da UNIDADE DESCENTRALIZADA, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A natureza das despesas do Plano de Trabalho, conforme indicado na tabela abaixo:

40. PROGRAMA DETRABALHO	41. PLANO INTERNO	42.FONTE	43. NAT.DESPESA	44. VALOR (R\$)
18.544.2084.5900.0020	MI00023	100	44.90.04	77.760,00
			44.90.15	95.495,30
			44.90.30	197.998,81
			44.90.33	34.863,00
			44.90.36	72.921,60
			44.90.39	162.982,36
			44.90.47	3.975,00
			44.90.51	66.555,73
			44.90.52	88.780,78
			44.91.39	300,00
			44.91.47	53.464,32
	Total Geral			855.096,80

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
Meta 1	2016	Dezembro	450.532,86
Meta 2	2017	Fevereiro	404.563,94
45.TOTAL			855.096,80

46. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas os demais Itens e condições do **TED Nº 06/2016-SIH /MI.**

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
Secretário de Infraestrutura Hídrica/MI

GEN BDA DANIEL DE ALMEIDA DANTAS
Diretor de Obras de Cooperação

59602.600200/2015-15

0731371v1



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Dantas**, **Usuário Externo**, em 27/12/2017, às 15:41, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua de Deus Andrade, Secretário(a) de Infraestrutura Hídrica**, em 28/12/2017, às 11:22, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731371** e o código CRC **BB8B421B**.